

CORRIDA DO BEM SESI 2022

REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO

Apresentação

Trata-se de uma Corrida e Caminhada onde parte do valor de inscrição será revertida para entidades que desenvolvem projetos sociais.

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Propiciar a prática de atividades físicas, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Associar a imagem do Sesi a eventos e atividades voltadas a prevenção e a estilos de vidas saudáveis.

Auxiliar entidade Beneficente através do repasse de parte do valor das inscrições.

Art. 2. Organização

A organização do Circuito Corridas do Bem Sesi estará sob a responsabilidade do Sesi – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria Industriário

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

3.2 - Categoria Comunidade

Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

3.3 - A prova do Circuito Sesi Corrida do Bem serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

3.4 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da **CORRIDA**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

3.5 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line pelo site até 6(seis) dias antes da data da corrida. Após essa data não aceitaremos mais inscrições.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Importante: 10% da Taxa de Inscrição será revertida para entidades que desenvolvem projetos sociais.

- Será via boleto bancário ou cartão de débito e crédito, pelo site no ato da inscrição.

4.2 – Taxa de inscrição

LOTE ÚNICO:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
INDUSTRIÁRIO	R\$ 55,00
INDUSTRIÁRIO (50 ou mais inscrições)	R\$ 50,00
COMUNIDADE	R\$ 60,00
ASSESSORIAS ESPORTIVAS (10 ou mais inscrições)	R\$ 55,00
CAMINHADA 5 KM	R\$ 50,00

Obs: Para Maratoninha a inscrição será um kilo de alimento não perecível e será efetuada no dia e local do evento. Os itens serão doados a uma instituição de amparo social.

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA**.

§ 2º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição.

§ 3º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento do boleto bancário.

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito a camiseta do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito a camiseta do evento.

DATA	LOCAL	LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO
20/nov	CAÇADOR	1000

4.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

IV. CALENDÁRIO e LOCAL DA ETAPA

Art. 5 – Calendário e local da Etapa:

	CAÇADOR	
20/nov	Contato: Evandro.da-silva@sesisc.org.br – 49 3561-1200	08:00

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário, também deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar sua camiseta no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

VI. CATEGORIAS

Art. 6 - Categorias

Corridas 10k			Corridas 5k		
MASCULINA		FEMININA	MASCULINA		FEMININA
Geral Industriário		Geral Industriário	Geral Industriário		Geral Industriário
Geral Comunidade		Geral Comunidade	Geral Comunidade		Geral Comunidade
Até 19 anos		Até 19 anos	Até 19 anos		Até 19 anos
20 a 29 anos		20 a 29 anos	20 a 29 anos		20 a 29 anos
30 a 39 anos		30 a 39 anos	30 a 39 anos		30 a 39 anos
40 a 49 anos		40 a 49 anos	40 a 49 anos		40 a 49 anos
50 a 59 anos		50 a 59 anos	50 a 59 anos		50 a 59 anos
60 a 69 anos		60 a 69 anos	60 a 69 anos		60 a 69 anos
70 anos ou mais		70 anos ou mais	70 anos ou mais		70 anos ou mais
			Geral PNE E PCDs		Geral PNE E PCDs

- ✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2022.
- ✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2022.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

MARATONINHA

Idade de 6 a 13 anos (M/F) – Limitado a 130 crianças por Etapa.

Inscrição para Maratoninha será 1 kilo de alimento não perecível e será efetuada no dia e local do evento.

VII. DA PREMIAÇÃO

Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE PESSOAS C/ DEFICIENCIA
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5 e 10 km. Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas Etárias.

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

Obs: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5 e 10 k e Industriário será pelo Tempo Líquido.

NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS 02 PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.

VIII. DO KIT DO ATLETA

Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto Chip e número de peito.

§ 2º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva

cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 9º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 10º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 11º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 12º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 13º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 14º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento nos sites

§ 15º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

§ 16º Será disponibilizado a todos os participantes:

- Água
- Frutas

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.